

DECRETO Nº 001/2026 - Bom Jesus do Tocantins, 12 de Fevereiro de 2026.
"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Senhora **RAFAELA FEITOSA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em cumprimento à Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica DECRETADO ponto facultativo na Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins-TO nos dias 16, 17, 18 e 20 de Fevereiro de 2026.

Dia 16 - (segunda-feira) Ponto Facultativo;

Dia 17 - (terça-feira) Carnaval-Ponto Facultativo;

Dia 18 - (quarta-feira) Quarta-Feira de Cinzas;

Dia 20 - (sexta-feira) Feriado - Aniversário da Cidade.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS-TO, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

RAFAELA FEITOSA COSTA

Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesusdotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-969246-2003202610383137**